



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 025/2025 Timbaúba dos Batistas-RN, 27 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito Municipal.

Timbaúba dos Batistas-RN

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que sejam prestadas as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1. Quais os motivos técnicos, legais ou administrativos que impedem o funcionamento do **Complexo Aquático: Dinaldo Batista de Araújo?**
2. Quais medidas podem ser adotadas para viabilizar o funcionamento do referido Complexo Aquático?
3. Existe um cronograma ou planejamento para a conclusão da obra e consequente disponibilização do espaço à população?
4. Há previsão orçamentária ou projetos em andamento com essa finalidade?

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Glênia Alves Pereira de Araújo
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

O **Complexo Aquático Dinaldo Batista de Araújo** tem um papel fundamental na promoção da saúde, da prática esportiva, da inclusão social e do lazer para a população. Trata-se de um espaço que pode beneficiar crianças, jovens, adultos e idosos, oferecendo atividades físicas, aulas de natação, recreação e ações educativas.

Além disso, equipamentos como esse contribuem para o fortalecimento do convívio comunitário e para a valorização dos espaços públicos. Por isso, é essencial compreender os motivos que impedem seu funcionamento e identificar caminhos viáveis para que a população possa, de fato, usufruir desse importante serviço.

Glênia Alves Pereira de Araújo
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)